



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 79/2024

Xinguara, 03 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, **que providencie a criação de um local adequado em nossa cidade com ciclovias para a prática de ciclismo.**

Justificativa:

Um espaço com pavimentação adequada com ciclovias é essencial para garantir a segurança e o conforto dos ciclistas. Uma superfície lisa e livre de irregularidades evita acidentes causados por buracos, rachaduras ou obstáculos que possam prejudicar a estabilidade das bicicletas. Além disso, a pavimentação adequada também contribui para a durabilidade e a vida útil das ciclovias, reduzindo a necessidade de reparos constantes.

Com a criação de ciclovias devidamente pavimentadas, a qualidade do percurso melhora significativamente. Os ciclistas podem desfrutar de um trajeto mais suave, sem solavancos ou trepidações, o que proporciona uma experiência mais agradável e segura. Além do que, evita o contato próximo com veículos e pedestres, evitando acidentes ou colisões fatais.

INDICAÇÃO 79/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

O pedido se faz necessário, pois em nossa cidade contamos com inúmeros ciclistas que gostam de praticar esse esporte e buscam por mais segurança e conforto na hora de pedalar. Desde já agradeço e conto com a colaboração de todos os nobres colegas.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente